



**TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO Nº 00190.113535/2017-14**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**  
**FORNECIMENTO DE ASSINATURA EM MEIO ELETRÔNICO DO DIÁRIO**  
**OFICIAL DA UNIÃO PELA IMPRENSA NACIONAL**

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada neste ato pelo Senhor **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.282.088/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27/6/2012, da Imprensa Nacional, pelo presente Termo, se obriga a disponibilizar, por meio de conexão remota (login) e senha, assinatura em meio eletrônico no formato PDF (Portable Document Format), das edições normais e extras do Diário Oficial da União, Seções 1, 2 e 3, na modalidade “edição completa”, por prazo indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de abril de 2014, da Advocacia Geral da União, no valor estimado de R\$ 1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais) anuais, a serem executados inicialmente pela Nota de Empenho nº 2018NE800211, ao **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, CNPJ nº 26.664.015/0001-48, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO AKUTAGAWA**, CPF nº 745.041.429-53, RG nº 53884504-SSP/PR, Diretor de Gestão Interna, nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017.

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho, mediante a qual, será realizada a quitação por meio de Guia de Recolhimento Único - GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

O acesso aos produtos será feito por meio do sítio da IMPRENSA NACIONAL na internet, [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), a partir das 9 (nove) horas da data da circulação ou em data imediatamente posterior, quando a circulação ocorrer após às 20h (vinte horas), ficando o cumprimento condicionado à regularidade das informações prestadas, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 00190.113535/2017-14.

Brasília/DF, 13 de abril de 2018.

**ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**  
Imprensa Nacional

**SÉRGIO AKUTAGAWA**  
Ministério da Transparência e  
Controladoria Geral da União